

CONTRATO DE LICENÇA PRINCIPAL

AO (A) FAZER DOWNLOAD, INSTALAR, COPIAR, ACESSAR, CLICAR NO BOTÃO “ACEITAR”, OU (B) EXECUTAR UM PEDIDO QUE FAÇA REFERÊNCIA A ESTE CONTRATO DE LICENÇA PRINCIPAL OU (C) OU USAR O PROGRAMA DE OUTRA FORMA, VOCÊ (“**LICENCIADO**” ou “**CLIENTE**”) CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO DE LICENÇA PRINCIPAL. SE VOCÊ ESTIVER ACEITANDO ESTES TERMOS EM NOME DE UMA EMPRESA OU OUTRA PESSOA JURÍDICA, VOCÊ DECLARA E GARANTE QUE TEM TOTAL AUTORIDADE PARA VINCULAR ESSA EMPRESA OU OUTRA PESSOA JURÍDICA A ESTES TERMOS NESTE CASO, OS TERMOS “LICENCIADO” OU “CLIENTE” SE REFERIRÃO A ESSAS ENTIDADES. O CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA EM QUE VOCÊ ACEITAR ESTES TERMOS (“**DATA DE VIGÊNCIA**”).

SE VOCÊ NÃO TIVER ESSA AUTORIDADE OU SE NÃO CONCORDAR COM ESTES TERMOS, NÃO FAÇA DOWNLOAD, INSTALE, COPIE, ACESSE, CLIQUE EM UM BOTÃO “ACEITAR” OU USE O PROGRAMA; E DEVOLVA IMEDIATAMENTE A MÍDIA NÃO UTILIZADA, A DOCUMENTAÇÃO E A PROVA DE DIREITO À PARTE DA QUAL FOI OBTIDA. SE O PROGRAMA FOI TRANSFERIDO POR DOWNLOAD, DESTRUA TODAS AS CÓPIAS DO PROGRAMA.

Este Contrato de Licença Principal (“**Contrato**”) é celebrado entre:

HCL Technologies Limited, uma empresa devidamente constituída e existente nos termos das leis da Índia e com sede em 806 Siddharth, 96 Nehru Place, Nova Delhi-110019, e **HCL America, Inc.**, uma empresa da Califórnia com sede na 2600 Great America Way, Salas 101 e 401, Santa Clara, CA 95054 (conjuntamente denominadas “**HCLSoftware**”); e Licenciado.

Este Contrato rege o recebimento e uso de Programas da HCLSoftware e o Suporte relacionado (conforme definido abaixo). A HCLSoftware e o Licenciado são doravante designados individualmente ou coletivamente, **Parte**” ou “**Partes**”.

1. Definições Além dos termos definidos acima e em outras partes deste Contrato, os termos a seguir terão o significado definido abaixo:

- 1.1. “**Afiliada**” significa uma entidade que controla, é controlada por ou compartilha um controle comum com a HCLSoftware ou o Licenciado, quando esse controle for decorrente de (a) uma participação direta ou indireta de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital votante e/ou participação equivalente ou (b) o poder de direcionar ou determinar a direção da gerência e das políticas, por meio da propriedade de ações com direito a voto e/ou interesses equivalentes, por contrato ou de outra forma, equivalente àquele fornecido pela propriedade direta ou indireta de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital em circulação com direito a voto e/ou participação equivalentes.
- 1.2. “**Usuários Autorizados**” significa os representantes autorizados pelo Licenciado, incluindo funcionários, funcionários de agências temporárias, contratados, consultores e prestadores de serviços para acessar e usar o(s) Programa(s) conforme especificado em um Pedido, de acordo com os termos deste Contrato e sujeito às Seções 3 e 4 deste Contrato.
- 1.3. “**Documentação**” significa guias, manuais e outras informações técnicas da HCLSoftware, em formato impresso e legível por máquina que descrevem a funcionalidade e uso do(s) Programa(s).
- 1.4. “**Data de Vigência**” significa a data de aceitação deste Contrato ou do primeiro Pedido, o que ocorrer primeiro.
- 1.5. “**Feedback**” significa (i) os requisitos, entradas, comentários, respostas, opiniões, feedback e correções relativos à definição, desenho ou validação do Programa e Documentação, ou (ii) os Requisitos do

Programa, em seu aspecto técnico, do Licenciado para a HCLSoftware incluir nas especificações, desenho ou validação do Programa.

- 1.6. **“Taxas”** significa licença, Suporte e outras taxas especificadas em um Pedido ou dispostas nos termos deste Contrato.
- 1.7. **“Direito de propriedade intelectual”** ou **“DPI”** significa quaisquer ideias, sejam ou não patenteáveis, invenções, descobertas, processos, trabalhos de autoria, marcas, nomes, conhecimentos e todos os direitos sobre esses materiais em todo o mundo, inclusive quaisquer direitos sobre patentes, certificados de inventor, modelos de utilidade, direitos de autor, direitos morais, segredos comerciais, direitos sobre novas criações e todos os direitos de propriedade intelectual relacionados, semelhantes ou outros direitos reconhecidos em qualquer jurisdição em todo o mundo, inclusive todos os pedidos e registros relacionados a eles.
- 1.8. **“Capacidade Licenciada”** significa a quantidade de cada Programa licenciado conforme especificado em um Pedido.
- 1.9. **“Documento de Informações da Licença”**, significa um documento que fornece informações e quaisquer termos adicionais específicos de um Programa. Documentos de Informação da Licença, conforme aplicável, são disponibilizados em <https://www.hcltechsw.com/wps/portal/resources/license-agreements>.
- 1.10. **“Código do Objeto”** significa software, inclusive todo código de programação de computador, inteiramente em formato binário, que seja diretamente executável por um computador e inclui os arquivos de ajuda, mensagem, sobreposição e outros arquivos necessários para apoiar o uso pretendido do código executável.
- 1.11. **“Software de Código Aberto”** significa o software licenciado sob licença de código aberto.
- 1.12. **“Pedido”** significa um documento acordado escrito ou eletrônico, e qualquer pedido de compra emitido pelo Licenciado, que estará sujeito aos termos e condições deste Contrato que identifica os Programas a serem licenciados, a Capacidade Licenciada deles, Taxas aplicáveis, condições de pagamento e o Suporte a serem adquiridos e quaisquer outros termos aplicáveis (inclusive, mas sem limitação, uma lista de quaisquer Usuários Autorizados adicionais, pelos quais, para evitar dúvidas, o Licenciado será responsável por sua concordância e conformidade com os termos deste instrumento e esta obrigação será considerada como parte da Cláusula 3). Unicamente para conveniência administrativa das Partes para fazer pedidos nos termos deste instrumento, o Licenciado pode emitir um pedido de compra referenciando um formulário de Pedido da HCLSoftware no lugar das Partes signatárias do formulário de Pedido da HCLSoftware (Licença do Programa HCLSoftware e Anexo de Pedidos de Suporte) e esse pedido de compra será considerado um Pedido para objetivos de pedido, e quaisquer termos diferentes em tal pedido de compra não se aplicarão. O objetivo do pedido de compra é exclusivamente identificar preços, produtos/serviços selecionados e quantidade para pedidos nos termos deste documento.
- 1.13. **“Problema”** significa uma condição reproduzível que faz com que a operação de um Programa desvie de sua Documentação, quando esse Programa for usado com os Requisitos do Programa prescritos e de modo a impactar a capacidade do Licenciado de usar o Programa da maneira descrita na Documentação.
- 1.14. **“Programa(s)”** significa o Código Objeto do software (inclusive Software de Terceiros) e toda a Documentação associada entregue ao Licenciado pela HCLSoftware, inclusive todos os itens entregues pela HCLSoftware ao Licenciado nos termos do Suporte, mas excluindo o Software de Código Aberto.
- 1.15. **“Requisitos do Programa”** significa qualquer software, materiais, sistemas operacionais, hardware, plataformas e itens de pré-requisito identificados na Documentação ou no Documento de Informações da Licença ou outras especificações fornecidas pela HCLSoftware que não estão incluídos ou fazem parte dos Programas e são necessários para garantir que o Programa opere de acordo com a Documentação.

- 1.16. “**Código-fonte**” significa código de programação de informática em formato legível e documentação de nível de sistema relacionada, inclusive todos os comentários associados, símbolos e qualquer código de procedimento, como linguagem de controle de tarefas.
- 1.17. “**Território**” significa qualquer lugar no mundo, ou seja, todo o território nacional e estrangeiro, exceto os países considerados como países embargados ou sancionados de acordo com as leis ou regulamentos dos EUA ou com as demais leis e regulamentos aplicáveis.
- 1.18. “**Software de terceiros**” significa software, bibliotecas e componentes de terceiros, excluindo Software de Código Aberto, incorporados ou incluídos em um Programa, mas excluindo o Software de Código-fonte aberto.

2. Estrutura do Contrato.

- 2.1. A HCL America Inc. é a proprietária e/ou licenciante dos Direitos de Propriedade Intelectual do Programa VoltMX. A HCL Technologies Limited é a proprietária e/ou licenciante de todos os outros Programas e de todos os Direitos de Propriedade Intelectual associados. HCL América Inc. é uma subsidiária integral da HCL Technologies Limited. As Licenças são concedidas e o Suporte é obtido somente em relação mediante Pedidos válidos. Para pedidos emitidos nos Estados Unidos da América, a HCL America Inc. será a entidade de cobrança de cada Pedido do Programa VoltMX. A HCL Technologies Limited será a entidade de cobrança de todos os outros Pedidos. Para os demais países, a entidade de cobrança será a entidade HCLSoftware indicada no Pedido aplicável. Cada Pedido está sujeito aos termos deste Contrato e do Documento de Informações da Licença, se aplicável, e deve ser considerado como um contrato discricionário, separado de cada outro Pedido, a menos que declarado expressamente de outra forma. Os Pedidos podem ser celebrados nos termos deste Contrato entre (a) a HCLSoftware ou uma Afiliada da HCLSoftware; e (b) o Licenciado ou uma Afiliada do Licenciado. Com relação a um Pedido, o termo HCLSoftware ou Licenciado (ou Cliente) será considerado como referindo-se às entidades que assinarem este Pedido. Nem a assinatura deste Contrato nem nada contido neste instrumento obrigará qualquer uma das Partes a celebrar quaisquer Pedidos. Caso um Pedido seja proposto pela HCLSoftware e seja considerado uma oferta, a aceitação dessa oferta é limitada aos seus termos. Conforme indicado na Cláusula 1.12 (Pedido), caso o Licenciado proponha ou aceite um Pedido, enviando um Pedido de compra do Licenciado, documento de pedido, confirmação ou outra comunicação do Licenciado, independentemente de a HCLSoftware reconhecer, aceitar, executar total ou parcialmente nos termos de qualquer um desses documentos, a HCLSoftware rejeita qualquer termos diferentes nesse documento e nenhum desses termos adicionais ou diferentes farão parte do contrato entre as Partes, mesmo se a HCLSoftware usar ou se referir a esse documento para objetivos de faturamento.

3. Concessão de Licença

- 3.1. Sujeito aos termos, condições e outras restrições definidas neste Contrato e um Pedido válido e assinado (inclusive pagamentos em tempo hábil de quaisquer Taxas), a HCLSoftware concede ao Licenciado uma licença não exclusiva, intransferível, limitada e revogável, sem o direito de sublicenciar, nos termos dos DPI da HCLSoftware para instalar, acessar e usar os Programas (i) no Território; (ii) até a Capacidade Licenciada; (iii) apenas para objetivos de negócios internos do Licenciado; (iv) pelo prazo declarado no Pedido aplicável; e (v) de acordo com a Documentação, o Documento de Informação de Licença e o Pedido aplicáveis. Para evitar dúvidas, o Licenciado não tem direitos para criar trabalhos derivados, ceder, distribuir, arrendar, alugar ou de transferir outra forma o(s) Programa(s).
- 3.2. As Afiliadas do Licenciado e os Usuários Autorizados podem instalar, acessar e usar os Programas e Suporte nos termos dos termos deste Contrato e tal uso será contado na determinação da utilização da Capacidade Licenciada pelo Licenciado. O Licenciado deve permanecer totalmente responsável por assegurar o acordo e a conformidade de suas Afiliadas e Usuários Autorizados com os termos deste Contrato e do Pedido.
- 3.3. A HCLSoftware pode, a seu exclusivo critério, disponibilizar versões de pré-lançamento, alfa ou beta do Programa, recursos do Programa de pré-lançamento, alfa ou beta e/ou código do Programa de pré-lançamento, alfa ou beta que não estão disponíveis até o momento (doravante denominado “Programa de Pré-Lançamento”). A HCLSoftware não garante que a versão amplamente disponível será idêntica ao

Programa de Pré-Lançamento ou que a versão amplamente disponível não exigirá reinstalação. O Licenciado concorda que, se se registrar para o Suporte ou se exigido de outra forma pela HCLSoftware, o Licenciado deverá fornecer à HCLSoftware informações específicas sobre as experiências do Licenciado com a operação do Programa de Pré-Lançamento. O Licenciado concorda e reconhece que o Programa de Pré-Lançamento (a) deve ser usado apenas para fins de teste e não para realizar quaisquer atividades de produção, a menos que a HCLSoftware tenha aprovado por escrito e (b) não foi testado ou depurado e é experimental e que a documentação pode estar em forma de rascunho e, em muitos casos, estar incompleta. O Licenciado concorda que a HCLSoftware não faz representações em relação à integridade, precisão ou uso ou operação do Programa de Pré-Lançamento pelo Licenciado. OS PROGRAMAS DE PRÉ-LANÇAMENTO SÃO FORNECIDO “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA”, SEM QUALQUER INDENIZAÇÃO, GARANTIA OU REPRESENTAÇÕES DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS OU REPRESENTAÇÕES DE TÍTULO, NÃO VIOLAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO À FINALIDADE, BEM COMO QUAISQUER GARANTIAS EXPRESSAS FORNECIDAS EM OUTRA PARTE DESTES CONTRATO. Se o Licenciado também for um testador do Programa de Pré-Lançamento (conforme definido pelo contrato de teste de pré-lançamento (“**Contrato de Pré-Lançamento**”) que foi acordado pelo Licenciado durante o processo de registro antes de obter o Programa de Pré-/Lançamento), o Licenciado concorda que os termos deste Contrato são adicionais e não substituem os termos do Contrato de Pré-Lançamento.

3.4. Se o Programa estiver sendo licenciado em caráter experimental, de demonstração ou de avaliação, o Licenciado concorda em usar o Programa exclusivamente para tais fins, de acordo com as restrições de uso estabelecidas na Seção 4, pelo período de avaliação definido no Pedido ou documento de avaliação aplicável (o “**Período de Teste**”). No final do Período de Teste, o direito do Licenciado de usar o Programa expira automaticamente e o Licenciado concorda em desinstalar o Programa e devolver à HCLSoftware todas as cópias ou cópias parciais do Programa ou certificar à HCLSoftware por escrito que todas as cópias ou cópias parciais do Programa foram excluídas das bibliotecas de computadores e/ou dispositivos de armazenamento do Licenciado e destruídas. Se o Licenciado desejar continuar a usar o Programa além do Período de Teste, o Licenciado poderá entrar em contato com a HCLSoftware ou com uma Afiliada da HCLSoftware para adquirir uma licença para o Programa pela taxa aplicável. O USO DO PROGRAMA PELO LICENCIADO DURANTE O PERÍODO DE TESTE É “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA”, SEM QUALQUER INDENIZAÇÃO, GARANTIA OU REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER TIPO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS OU REPRESENTAÇÕES DE TÍTULO, NÃO VIOLAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO À FINALIDADE, BEM COMO QUAISQUER GARANTIAS EXPRESSAS FORNECIDAS EM OUTRAS PARTES DESTES CONTRATO.

3.5. O Licenciado reconhece que o(s) Programa(s) pode(m) conter Software de Terceiros e/ou de Código Aberto e pode requerer Requisitos do Programa. Caso um Software de Terceiros ou de Código Aberto esteja incluído no(s) Programa(s), tal Software de Código Aberto ou de Terceiro é disponibilizado ao Licenciado de acordo com as licenças de tal Software de Código Aberto ou de Terceiros. Caso o Programa se baseie nos Requisitos do Programa e salvo disposição expressa em contrário, em um Pedido, o Licenciado concorda que: (a) a HCLSoftware e suas Afiliadas não obtiveram ou transmitiram ao Licenciado quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual para usar os Requisitos do Programa aplicáveis; (b) o Licenciado será o único responsável, por seu custo e despesa, pela aquisição dos direitos/licenças requeridos nos Requisitos do Programa; (c) a HCLSoftware não fornece nenhuma garantia ou suporte em relação aos Requisitos do Programa; e (d) quaisquer reivindicações em relação aos Requisitos do Programa deverão ser feitas contra o terceiro provedor aplicável de tais Requisitos do Programa.

4. Restrições de Licença

4.1. Restrições. Salvo pelas licenças limitadas expressamente concedidas na Seção 3, O Licenciado não tem direitos adicionais sobre o(s) Programa(s), sejam expressos, implícitos, decorrentes de impedimento ou

de outra forma. Restrições adicionais relativas ao uso pelo Licenciado de todo e qualquer Programa(s) são definidas abaixo. Salvo quando expressamente autorizado neste instrumento, o Licenciado não vai:

- 4.1.1. preparar quaisquer trabalhos derivados ou usar, copiar, modificar, distribuir, ceder, sublicenciar, arrendar, alugar ou transferir de outra forma o(s) Programa(s), salvo na medida requerida pela legislação;
- 4.1.2. usar os Programas em um ambiente de terceirização ou de agência de serviços em seu nome e/ou em nome de terceiros não afiliados ou permitir que os Programas sejam usados por um provedor de terceirização ou agência de serviços em nome do Licenciado;
- 4.1.3. distribuir o Programa para usuários finais como distribuições nas instalações ou oferecer o Programa como um serviço em Nuvem ou software como serviço para qualquer usuário final;
- 4.1.4. fazer engenharia reversa, montar reversamente, reverter compilar, traduzir ou tentar descobrir de outro modo a forma do Código Fonte de qualquer Programa(s) disposto(s) na forma do Código Objeto, salvo conforme permitido pela legislação nacional ou regional dos locais onde o Licenciado realiza negócios (sem a possibilidade de renúncia contratual) e somente em relação à cópia específica do Código Objeto incorporada a esse Programa específico;
- 4.1.5. usar qualquer um dos componentes, arquivos, módulos, conteúdo audiovisual ou materiais licenciados do Programa relacionados em separado do Programa;
- 4.1.6. tentar desabilitar ou contornar qualquer um dos mecanismos de licenciamento dentro do Programa;
- 4.1.7. alterar ou remover qualquer aviso de direitos de autor, marca comercial ou patente nos Programas; e
- 4.1.8. usar os Programas de uma forma que requeira que os Programas sejam licenciados como Software de Código Aberto.

5. **Feedback.** O Licenciado não é obrigado a fornecer Feedback para a HCLSoftware. Na medida em que o Licenciado fornecer Feedback à HCLSoftware, o Licenciado concede à HCLSoftware uma licença mundial, não exclusiva, perpétua, irrevogável e isenta de royalties, com o direito de sublicenciar, nos termos de quaisquer DPI do Licenciado sobre o Feedback para fazer, usar, vender, oferecer para vender, fazer com seja feito, importar, reproduzir, preparar trabalhos derivados, distribuir, incorporar ou utilizar de outra forma esse Feedback.

6. **Propriedade.** O Licenciado reconhece que, entre o Licenciado e a HCLSoftware, a HCLSoftware tem direitos, títulos e interesses exclusivos sobre todos os DPI do(s) Programa(s). Não obstante o uso dos termos “compra”, “venda” ou qualquer terminologia semelhante em relação a uma transação contemplada por este Contrato, o(s) Programa(s) são licenciados, não vendidos. HCL América Inc. não é um sublicenciante dos DPIs da HCL Technologies Limited. A HCL Technologies Limited não é uma sublicenciante dos DPIs da HCL America Inc.

7. **Entrega.** Desde que o Licenciado esteja em dia com todas as obrigações de pagamento aplicáveis, a HCLSoftware disponibilizará o(s) Programa(s) ao Licenciado. Todos os Programas que são entregues eletronicamente, salvo indicação em contrário em um Pedido, e o Licenciado concorda, mediante solicitação da HCLSoftware, em fornecer à HCLSoftware a documentação que comprove que os itens designados foram recebidos eletronicamente.

8. Suporte e Atualizações

8.1. Serviços de suporte (“Suporte”) são fornecidos pela HCLSoftware conforme descrito no guia de suporte vigente (“Guia de Suporte”) disponível em <https://support.hcltechsw.com/csm>. Após a aquisição de uma licença para o(s) Programa(s), o Licenciado é automaticamente incluído no Suporte padrão para o(s) Programa(s) identificado(s) em um Pedido, durante os primeiros 12 meses, sem custo adicional. Enquanto o Suporte da HCLSoftware estiver em vigor, a HCLSoftware poderá disponibilizar correções de defeitos, restrições, soluções alternativas, novas versões, releases ou atualizações como parte do Suporte. Quaisquer itens fornecidos como parte do Suporte estão sujeitos aos mesmos termos, condições,

limitações de uso e restrições aplicáveis ao Programa originalmente licenciado ao Licenciado pela HCLSoftware, bem como a qualquer Documento de Informações da Licença aplicável.

9. Dados e Privacidade do Licenciado

- 9.1. HCLSoftware como controlador. O Licenciado autoriza a HCLSoftware e suas Afiliadas a armazenar e usar as informações de contato comercial do Licenciado onde quer que faça negócios, em conexão com o uso do Licenciado dos Programas HCLSoftware e serviços ou Suporte relacionados, ou em prol do relacionamento comercial da HCLSoftware com o Licenciado. Quaisquer dados pessoais usados pela HCLSoftware como controladora de dados serão processados de acordo com os termos da declaração de privacidade on-line da HCLSoftware encontrada aqui: <https://www.hcltechsw.com/wps/portal/legal/privacy>.
- 9.2. Dados excluindo dados pessoais. Para ajudar o Licenciado a isolar a causa de um erro ou problema com o(s) Programa(s), a HCLSoftware pode solicitar que o Licenciado envie certas informações para a HCLSoftware. Essas informações podem incluir metadados, métricas de uso e/ou dados do sistema, excluindo informações pessoais identificáveis. O Licenciado reconhece que a HCLSoftware utiliza informações sobre erros e problemas para melhorar seus produtos e serviços e para auxiliar na prestação de seus serviços de Suporte relacionados. O Licenciado é responsável por garantir que esses dados sejam devidamente copiados antes de serem fornecidos e que sejam enviados apenas por canais seguros aprovados pela HCLSoftware.
- 9.3. HCLSoftware como processador. Na medida em que o Licenciado fornece informações de identificação pessoal à HCLSoftware para fins de uso do Programa, ou para receber Suporte ou serviços relacionados (incluindo informações contidas em um tíquete de suporte ou anexo de arquivo), essas informações devem ser processadas pela HCLSoftware como processadora de dados. Os termos do anexo de processamento de dados (“DPA”) da HCLSoftware encontrados em <https://www.hcltechsw.com/wps/portal/resources/master-agreements> e publicados a partir da Data de Vigência serão aplicados a tal processamento e são incorporados por referência. Na medida em que os dados pessoais do Espaço Econômico Europeu (EEE), do Reino Unido e da Suíça são processados pela HCLSoftware, as Cláusulas Contratuais Padrão serão aplicadas, conforme estabelecido no DPA. Para os fins das Cláusulas Contratuais Padrão, o Licenciado e suas Afiliadas aplicáveis são exportadores de dados, e a aceitação deste Contrato pelo Licenciado será tratada como sua execução das Cláusulas Contratuais Padrão e Apêndices. O Licenciado reconhece que não terá motivos para fornecer dados pessoais sensíveis/categoria especial de dados pessoais à HCLSoftware para quaisquer finalidades e não os incluirá em qualquer ticket de suporte ou anexo de arquivo sem o consentimento prévio e expresso por escrito da HCLSoftware.
- 9.4. Proteção de Dados do Licenciado. A HCLSoftware manterá salvaguardas administrativas, físicas e técnicas apropriadas para proteção da segurança, confidencialidade e integridade dos dados do Licenciado, conforme descrito nas Medidas Técnicas e Organizacionais da HCLSoftware encontradas aqui: <https://www.hcltechsw.com/resources/swtoms>.

10. Pagamentos.

- 10.1. Taxas. O Licenciado pagará todas quaisquer Taxas, sem dedução, compensação ou retenção, conforme detalhado no Pedido. Salvo conforme disposto neste instrumento, todos os valores deste Pedido estão em dólares dos Estados Unidos (US\$). A HCLSoftware faturará o Licenciado anualmente de forma adiantada. O Licenciado pagará à HCLSoftware os valores devidos, pagáveis e devidamente faturados de acordo com o Pedido, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da fatura. O Licenciado efetuará todos os pagamentos nos termos do Pedido por meio de transferência eletrônica de fundos para as contas bancárias designadas, conforme indicado pela HCLSoftware por escrito. Os valores vencidos de acordo com o Pedido incorrerão em juros a partir da data de vencimento original à taxa de 1% (um por cento) por mês ou à taxa máxima legal, o que for menor. Exceto conforme previsto neste Contrato, todas as Taxas não são reembolsáveis e não podem ser canceladas. Se o Licenciado tiver uma disputa de boa-fé

em relação à totalidade ou parte de qualquer fatura, o Licenciado deverá notificar a HCLSoftware por escrito dentro de 10 (dez) dias após o recebimento de uma fatura e, se uma disputa permanecer sem solução dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, o Licenciado poderá reter o pagamento do valor em disputa, mas deverá pagar o valor não contestado de acordo com este Contrato. Se a HCLSoftware determinar posteriormente que qualquer valor contestado é devido pelo Licenciado, ou se as Partes resolverem a disputa de pagamento, o valor devido deverá ser pago no prazo de 7 (sete) dias após tal determinação ou resolução.

10.2. Direito de cobrar taxa adicional. Quando aplicável, a HCLSoftware reserva-se o direito de cobrar, mediante notificação ao Licenciado, taxas adicionais, se aplicável, por (i) sobre a implantação, conforme a Seção 11; e (ii) taxa de reintegração para Suporte expirado e/ou outro Programa.

10.3. Impostos. Todas as taxas orçadas excluem impostos. O Licenciado é responsável pelo pagamento de todo e qualquer imposto sobre vendas, uso, valor agregado, GST e quaisquer outros impostos ou taxas governamentais similares associadas ao Pedido, salvo impostos com base em lucro líquido, receita bruta ou obrigações trabalhistas da HCLSoftware. Se a HCLSoftware for obrigada pela legislação aplicável a cobrar recolher e remeter quaisquer impostos ou taxas, o valor adequado de imposto ou taxa será cobrado e estabelecido na fatura aplicável. O Licenciado concorda em arcar com qualquer imposto retido na fonte conforme requerido pela legislação aplicável e que aumentaria o pagamento devido nos termos do Pedido para que o pagamento líquido feito à HCLSoftware depois da dedução do imposto retido na fonte seja o mesmo como se não houvesse retenção na fonte aplicável. O Licenciado é o único responsável pelo pagamento em tempo hábil e exato dos impostos e taxas aplicáveis, sem dedução dos valores faturados da HCLSoftware, independentemente do que a fatura da HCLSoftware possa indicar. Sujeito às leis aplicáveis e à apresentação de um certificado de isenção fiscal válido fornecido dentro do prazo de pagamento, a HCLSoftware fará os ajustes relevantes na fatura. O Licenciado permanecerá responsável por quaisquer reivindicações incorretas de isenções fiscais da fatura da HCLSoftware.

11. Conformidade com a Licença. O Licenciado concorda que a HCLSoftware pode, não mais do que uma vez por período de 12 (doze) meses, auditar o uso dos Programas pelo Licenciado, incluindo, mas não se limitando a logs de software do Licenciado, suas Afiliadas e Usuários Autorizados relacionados ao Programa, para verificar seu uso em conformidade com este Contrato e/ou com o Pedido. A HCLSoftware pode fazer cópias desses registros de software na medida necessária para verificar a conformidade do Licenciado com os termos deste instrumento. A HCLSoftware pode, a seu critério e às suas custas, contratar um terceiro independente para realizar essa auditoria, disposto que esse terceiro esteja sujeito a obrigações de confidencialidade consistentes com este Contrato. A auditoria pode ser realizada em quaisquer locais das Afiliadas e dos Usuários Autorizados, onde o Programa é instalado, usado ou acessado, inclusive remotamente. A HCLSoftware arcará com seus próprios custos em relação a uma auditoria. A HCLSoftware fornecerá um aviso com 15 (quinze) dias de antecedência de uma auditoria. Qualquer auditoria será realizada durante o horário comercial normal do Licenciado, de suas Afiliadas ou de seus Usuários Autorizados e a HCLSoftware envidará esforços comercialmente razoáveis para que a auditoria seja conduzida de maneira a minimizar interrupções a seus negócios. O Licenciado, suas Afiliadas e os Usuários Autorizados fornecerão toda a assistência razoavelmente necessária para que a HCLSoftware realize essa auditoria. Se a auditoria revelar pagamentos insuficientes, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer pagamentos insuficientes devido a qualquer uso de Programas que não seja autorizado neste Contrato, o Licenciado fará imediatamente tais pagamentos e, em caso de uso não autorizado, pagará pelos diferenciais ao preço de tabela da HCLSoftware para o Programa. Assim como em todas as disposições deste Contrato, os direitos e recursos da HCLSoftware nesta Seção não prejudicam outros direitos e recursos da HCLSoftware nos termos deste Contrato ou em qualquer Pedido, pela legislação ou por equidade. Os direitos de auditoria da HCLSoftware nos termos desta cláusula sobreviverão a qualquer rescisão ou expiração de um Pedido ou deste Contrato por dois anos além da licença de prazo mais longo do Pedido, da Licença perpétua ou do Contrato, o que for mais longo.

12. Vigência e rescisão.

12.1. Vigência. Este Contrato entrará em vigor a partir da Data de vigência e permanecerá em vigor até que seja rescindido, de acordo com os termos contidos neste instrumento. O período de licença do Programa

(“**Período de assinatura**”) e o período de Suporte (“**Período de suporte**”) estão dispostos no Pedido aplicável.

- 12.2. Rescisão pelo Licenciado. O Licenciado poderá rescindir a licença do Programa aplicável ou o Suporte em um Pedido mediante notificação por escrito à HCLSoftware se a HCLSoftware cometer qualquer violação relevante e não solucionar essa violação dentro de trinta (30) dias depois do Licenciado notificar a HCLSoftware fornecendo detalhes e por escrito da violação.
- 12.3. Rescisão (ou Suspensão) pela HCLSoftware. A HCLSoftware pode rescindir ou suspender este Contrato e/ou qualquer Pedido(s), no todo ou em parte e a qualquer momento se:
 - 12.3.1. Se a HCLSoftware não receber o pagamento das faturas da HCLSoftware de acordo com as condições de pagamento deste Contrato ou de um Pedido aplicável (i) dentro de mais 15 (quinze) dias após a data de vencimento relevante, ou (ii) em mais de uma ocasião em qualquer período de 12 (doze) meses;
 - 12.3.2. O Licenciado infringir os DPI da HCLSoftware, suas Afiliadas ou seus licenciantes ou usar o(s) Programa(s) fora do escopo da licença;
 - 12.3.3. O Licenciado cometer qualquer violação relevante deste Contrato ou qualquer Pedido e (i) não solucionar a violação dentro de trinta (30) dias depois da notificação por escrito da violação pela HCL, ou (ii) se tal violação for insanável; ou
 - 12.3.4. O Licenciado (i) protocolar ou for protocolado contra ele uma petição de falência, (ii) um receptor for nomeado para tratar seus ativos ou negócios ou (iii) fizer ou tentar fazer uma cessão em benefício de credores (em cada caso, HCLSoftware precisará fornecer uma notificação por escrito da rescisão e/ou suspensão). Para evitar dúvidas, os direitos da HCLSoftware de rescindir ou suspender são adicionais a quaisquer outros direitos que a HCLSoftware possa ter.
- 12.4. Efeito da Rescisão ou Expiração. No caso de rescisão ou expiração deste Contrato ou Pedido, no todo ou em parte:
 - 12.4.1. Todas as licenças afetadas concedidas neste instrumento serão rescindidas, salvo licenças perpétuas (a menos que sejam rescindidas conforme disposto neste instrumento);
 - 12.4.2. O Licenciado pagará à HCLSoftware, na data de rescisão ou expiração, os valores totais devidos conforme o Contrato e/ou o Pedido e, a menos que o Licenciado seja rescindido por violação relevante não sanada da HCLSoftware, o Licenciado pagará todas as Taxas que teriam sido pagas durante a vigência do Pedido e/ou do Contrato, se o Contrato ou o Pedido (conforme o caso) não tivesse sido rescindido.
 - 12.4.3. O Licenciado devolverá à HCLSoftware/ou certificará que destruiu todas as cópias do(s) Programa(s) e da Documentação (salvo licenças perpétuas, a menos que sejam rescindidas conforme disposto neste instrumento), em posse do Licenciado;
 - 12.4.4. todas as obrigações de Suporte nos termos do Contrato ou de um Pedido serão rescindidos e o Licenciado não terá mais acesso a ele;
 - 12.4.5. A HCLSoftware terá o direito de desativar as chaves de licença (remotamente ou de outra forma) ou desligar o Suporte para os Programas encerrados.
- 12.5. Efeito da Suspensão. Em caso de suspensão de um Contrato e/ou de um Pedido, no todo ou em parte, pela HCLSoftware:
 - 12.5.1. As Licenças para os Programas afetados e/ou a provisão de Suporte serão suspensas durante o período de suspensão;
 - 12.5.2. As obrigações da HCLSoftware (exceto confidencialidade) serão suspensas durante o período de suspensão;
 - 12.5.3. O Licenciado será responsável pelas Taxas pelo período de suspensão;

12.5.4. As obrigações do Licenciado continuam em vigor durante o período de suspensão;

12.5.5. A suspensão não será retirada até que a HCLSoftware esteja razoavelmente convencida de que o Licenciado sanou as condições que levaram à suspensão.

13. Confidencialidade. Salvo se expressamente permitido de outra forma neste Contrato, ambas as Partes manterão em confidencialidade os Programas, Documentação e todas as outras informações não públicas ou proprietárias ou qualquer outra informação que, por sua forma, natureza, conteúdo ou modo de transmissão, seja considerada confidencial ou proprietária para um destinatário razoável, conforme disponibilizado pela Parte divulgadora (“**Informações confidenciais**”). As Partes concordam que os Programas e a Documentação serão tratados como segredos comerciais de propriedade da HCLSoftware. Nenhuma das Partes disponibilizará Informações Confidenciais de nenhuma forma a qualquer pessoa ou entidade que não seja para suas Afiliadas ou Usuários Autorizados do Licenciado, com necessidade de saber, sujeitos às mesmas restrições desta Seção 13. Os destinatários de Informações Confidenciais que não sejam funcionários de nenhuma das Partes devem estar sujeitos a restrições de confidencialidade não menos rigorosas do que as contidas neste documento (no caso de não funcionários, tais restrições estarão contidas em um contrato por escrito executado pelo contratado/pessoa/entidade aplicável). Cada Parte garante à outra Parte que mantém um sistema de confidencialidade para proteger suas próprias Informações Confidenciais, incluindo acordos por escrito com funcionários, que as Informações Confidenciais serão protegidas por tal sistema usando pelo menos um grau razoável de cuidado e que deve garantir a conformidade de seus destinatários com esta Seção. Se a Parte receptora, a qualquer momento, tomar conhecimento de qualquer uso ou divulgação não autorizada das Informações Confidenciais da Parte divulgadora, ela notificará imediata e totalmente a Parte divulgadora de todos os fatos conhecidos por ela sobre tal uso ou divulgação não autorizados e cooperará razoavelmente com a Parte divulgadora na busca de uma ordem de proteção ou outro recurso apropriado para limitar tal divulgação.

14. Garantias de Performance

14.1. A HCLSoftware garante que os Programas operarão materialmente de acordo com as especificações aplicáveis estabelecidas na Documentação por um período de 6 (seis) meses (“**Período de Garantia**”) após a entrega dos Programas, sujeito à conformidade do Licenciado com o Contrato (“**Garantia de Performance**”).

14.2. A Garantia de Performance não cobre Problemas, falhas ou defeitos nos Programas causados por qualquer ato ou omissão do Licenciado ou dos seus representantes ou de qualquer outra pessoa ou entidade que não da HCLSoftware, inclusive, sem limitação: (a) o uso indevido ou dano ao Programa; (b) modificações nos Programas não feitas por ou conforme autorizado por escrito pela HCLSoftware; (c) combinação ou uso dos Programas com outro software, hardware ou infraestrutura em Nuvem não fornecidos pela HCLSoftware; ou (d) uso do Programa em um ambiente operacional diferente do descrito na Documentação ou nos Requisitos do Programa concordados mutualmente por escrito; ou (e) falha na instalação de atualizações, patches ou correções fornecidas pela HCLSoftware.

14.3. AS GARANTIAS LIMITADAS DISPOSTAS EXPRESSAMENTE NA SEÇÃO 14.1 SÃO AS ÚNICAS GARANTIAS DO LICENCIADO. A HCLSOFTWARE RENUNCIA A TODAS AS OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUSIVE, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, ADEQUAÇÃO A UM OBJETIVO ESPECÍFICO, TÍTULO E QUALQUER GARANTIA OU CONDIÇÃO DE NÃO VIOLAÇÃO. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, PORTANTO, A EXCLUSÃO ACIMA PODE NÃO SE APLICAR AO LICENCIADO. NESSE CASO, ESSAS GARANTIAS ESTÃO LIMITADAS À DURAÇÃO DO PERÍODO DE GARANTIA. NENHUMA GARANTIA SE APLICA DEPOIS DO PERÍODO DE GARANTIA. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM LIMITAÇÕES SOBRE A DURAÇÃO DE UMA GARANTIA IMPLÍCITA, PORTANTO A LIMITAÇÃO ACIMA PODE NÃO SE APLICAR AO LICENCIADO.

14.4. AS GARANTIAS NESTA SEÇÃO 14 SÃO FORNECIDAS EXCLUSIVAMENTE PELA ENTIDADE DA HCLSOFTWARE LICENCIANDO O PROGRAMA E NÃO POR TERCEIROS OU QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA HCLSOFTWARE. AS ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DESTA SEÇÃO 14, NO ENTANTO, TAMBÉM SE APLICAM A TODAS AS ENTIDADES DA HCL E AOS SEUS LICENCIADORES E FORNECEDORES DE SOFTWARE TERCEIROS. ESSES FORNECEDORES FORNECEM ESSE SOFTWARE SEM GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER TIPO.

14.5. Remédio de Garantia de Performance. Em caso de violação da Garantia de Performance acima indicada, o recurso do Licenciado é que a HCLSoftware, em consulta com o Licenciado, (i) use esforços razoáveis consistentes com os padrões da indústria para reparar o defeito dentro de um prazo comercialmente razoável, (ii) substitua o(s) Programa(s) afetado(s) por um que esteja materialmente em conformidade com a Documentação, ou no caso de (i) ou (ii) não resolver o problema, então (iii) rescindir a licença e fornecer um reembolso proporcional das taxas de licença pagas e/ou taxas de Suporte para Licenciado. Se a opção (iii) se aplicar, o reembolso proporcional será calculado com base no número de meses restantes na Vigência do Pedido aplicável ou se o(s) Programa(s) for(em) licenciado(s) sob uma licença perpétua, usando (somente para fins de cálculo de reembolso) um cronograma de amortização de 3 (três) anos. Os recursos de garantia acima são de responsabilidade exclusiva da HCLSoftware e o único e exclusivo recurso do Licenciado para violação da Garantia de Performance acima. O Remédio de Garantia de Performance está condicionado a (i) qualquer erro ou defeito relatado ser razoavelmente reproduzível pela HCLSoftware, (ii) o(s) Programa(s) não é(são) modificado(s) e está sendo usado(s) de acordo com a Documentação e os termos do Contrato, e (iii) a violação não é atribuível no todo ou em parte a quaisquer produtos ou serviços que não sejam da HCLSoftware.

15. Indenização

15.1. A HCLSoftware decidirá, à sua opção, liquidação ou se defender de qualquer reivindicação de terceiro apresentada em qualquer processo ou ação judicial contra o Licenciado com base na alegação de que qualquer Programa(s) disposto(s) neste instrumento constitui uma violação direta de qualquer patente, segredo comercial ou direitos de autor e a HCLSoftware pagará todos os danos e custos concedidos em última instância contra o Licenciado pela reivindicação ou concordados na liquidação pela HCLSoftware. No caso de qualquer reivindicação, alegação ou processo, a HCL, a seu critério exclusivo, poderá reestruturar o(s) Programa(s) de maneira que remova o material em não violação, substitua o(s) Programa(s) por software em não violação ou rescindir o Contrato ou Pedido aplicáveis. A HCLSoftware não se responsabilizará por quaisquer custos ou danos e não indenizará nem defenderá o Licenciado na medida em que essa ação se baseie em uma reivindicação decorrente de:

- 15.1.1. modificação do(s) Programa(s) por uma parte diferente da HCLSoftware depois da entrega pela HCLSoftware;
- 15.1.2. uso do(s) Programa(s) em combinação com hardware ou software não fornecidos pela HCLSoftware, a menos que a Documentação se refira a uma combinação com esse hardware ou software (sem direcionar o Licenciado a não executar essa combinação);
- 15.1.3. qualquer falha no uso do Programa de acordo com os Requisitos do Programa e/ou Documentação;
- 15.1.4. qualquer uso não autorizado do(s) Programa(s);
- 15.1.5. falha do Licenciado em incorporar atualizações ou upgrades que teriam evitado a suposta violação; ou
- 15.1.6. fornecimento de Programas como Programas de Pré-Lançamento (Seção 3.3) ou para fins de teste (Seção 3.4).

15.2. As obrigações mencionadas acima são de inteira responsabilidade da HCLSoftware e o único e exclusivo recurso do Licenciado para quaisquer reclamações de violação está condicionado às seguintes condições: (i) a HCLSoftware seja notificada imediatamente por escrito dessa reivindicação; (ii) a

HCLSoftware controle a defesa ou a liquidação da reivindicação; e (iii) o Licenciado coopere de forma razoável e forneça toda a autoridade, informação e assistência necessárias.

16. Limitação de responsabilidade

- 16.1. EM NENHUMA HIPÓTESE, QUALQUER PARTE (OU AFILIADAS E FORNECEDORES DA HCLSOFTWARE) SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, INDIRETOS OU CONSEQUENCIAIS (INCLUSIVE, SEM LIMITAÇÃO, DANOS POR PERDA DE LUCROS, PERDA DE REPUTAÇÃO/BOA VONTADE, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS OU PERDA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS OU OUTRAS INFORMAÇÕES, PERDA OU CORRUPÇÃO DE DADOS, POR INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, LESÕES PESSOAIS E PERDA DE PRIVACIDADE DECORRENTES OU RELACIONADOS DE QUALQUER FORMA COM O USO OU INCAPACIDADE DE USAR O(S) PROGRAMA(S) OU DE OUTRO MODO) EM RELAÇÃO A QUALQUER DISPOSIÇÃO DESTE CONTRATO, MESMO QUE A PARTE TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS E MESMO SE O RECURSO FALHAR EM SEU OBJETIVO ESSENCIAL.
- 16.2. SALVO PARA VIOLAÇÕES DE CONCESSÃO DE LICENÇAS NA SEÇÃO **Concessão de Licença**, RESTRIÇÕES DE LICENÇA NA SEÇÃO **Restrições de Licença**, AS OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE NA SEÇÃO 13 E AS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO DO LICENCIADO (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITADO, A PAGAMENTOS DECORRENTES DE DIREITOS DE AUDITORIA DE HCLSOFTWARE), EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE TOTAL CUMULATIVA DO LICENCIADO POR DANOS DIRETOS (INDEPENDENTEMENTE DA BASE PARA RECLAMAÇÕES) EXCEDERÁ O VALOR DO PEDIDO APLICÁVEL.
- 16.3. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A RESPONSABILIDADE CUMULATIVA TOTAL DA HCLSOFTWARE (E DE SUAS AFILIADAS E FORNECEDORES) POR DANOS DIRETOS (INDEPENDENTEMENTE DA BASE PARA RECLAMAÇÕES) EXCEDERÁ A SOMA PAGA PELO LICENCIADO À HCLSOFTWARE SOB O PEDIDO APLICÁVEL PARA O PRODUTO OU SERVIÇO AFETADO, DURANTE O PERÍODO ANTERIOR DE 12 (DOZE) MESES.
- 16.4. EM NENHUMA HIPÓTESE A HCLSOFTWARE SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE O LICENCIADO OU QUALQUER OUTRA PARTE NOS TERMOS DAS SEÇÕES 3.3 E 3.4 POR QUAISQUER DANOS, PERDAS OU RESPONSABILIDADES, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DANOS DIRETOS, INDIRETOS, ESPECIAIS, PUNITIVOS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS, PERDAS OU RESPONSABILIDADES, TEMPO, DINHEIRO OU BOA VONTADE QUE POSSAM SURTIR DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE OU RELACIONADO AO USO DOS PRODUTOS PELA EMPRESA OU POR QUALQUER OUTRA PESSOA, SEJA EM CONTRATO, ATO ILÍCITO, POR VIOLAÇÃO DE DEVER ESTATUTÁRIO OU DE OUTRA FORMA, NA MEDIDA PERMITIDA POR LEI.
- 16.5. Para evitar dúvidas, (a) a HCLSoftware não terá qualquer responsabilidade por assuntos fora do seu controle razoável, incluindo os atos ou omissões do Licenciado e dos seus utilizadores; b) Cada Parte tem o dever de atenuar os seus danos; e (c) exceto para liminar e exercício dos direitos de rescisão aqui descritos, as Partes negociarão de boa-fé por 30 dias antes de iniciar qualquer ação legal contra a outra.
- 16.6. As isenções de responsabilidade, limitações e exclusões acima podem ser inválidas em algumas jurisdições e se aplicam somente na medida permitida pela legislação ou regulação aplicáveis na jurisdição do Licenciado. O Licenciado pode ter direitos adicionais que não podem ser renunciados ou liberados. A HCLSoftware não procura limitar a garantia ou os recursos do Licenciado em nenhuma medida não permitida pela legislação.

17. Outros termos

- 17.1. **Conflito.** No caso de um conflito entre este Contrato e um Pedido deste Contrato, os termos do Pedido prevalecerão somente em relação a esse Pedido. Se houver um conflito entre este Contrato e O Documento de Informações de Licença para um Programa, os termos deste Contrato prevalecerão. Em

caso de conflito entre os termos de uma versão “*click-wrap*” do Contrato e os termos de uma versão negociada assinada fisicamente deste Contrato, os termos da versão negociada assinada fisicamente prevalecerão.

- 17.2. **Força Maior.** Nenhuma das partes será responsável por qualquer falha na execução (salvo as obrigações monetárias do Licenciado e as obrigações de confidencialidade de cada Parte) devido a circunstâncias que não poderiam ter sido razoavelmente previstas ou causas além de seu controle razoável, inclusive, sem limitação, atos da natureza, guerra, motim, embargos, atos de autoridades civis ou militares, epidemia, pandemia atrasos na entrega por parte de fornecedores, incêndios, inundações, acidentes, greves, incapacidade de assegurar o transporte, instalações, combustível, energia, mão-de-obra ou materiais. Em caso de força maior, o prazo para entrega ou outra execução será estendido por um período equivalente à duração do atraso causado por isso.
- 17.3. **Exportação.** Ambas as Partes cumprirão com todas as legislações aplicáveis de exportação e importação e regulações de embargo e sanção econômica, inclusive dos EUA, que proíbam ou restrinjam a exportação, reexportação ou transferência (dentro do país) ou retransferência (dentro do país) de produtos, tecnologia, serviços ou dados, de maneira direta ou indireta, para determinados países ou para determinados usos finais ou usuários finais. O Licenciado reconhece que o Programa está sujeito às leis e regulações de exportação dos EUA. O Licenciado concorda que, a menos que autorizado pela licença ou regulação de exportação dos EUA, não exportará ou reexportará o Programa fornecido pela HCLSoftware nos termos deste Contrato ou um Pedido para (i) esses países (ou cidadãos de países) considerados países embargados nos termos das legislações e regulações de exportação dos EUA ou (ii) usuários finais ou usos finais proibidos, inclusive, sem limitação: nuclear, espacial ou mísseis e sistemas de armas (inclusive químicas e biológicas). No momento deste Contrato, os países considerados embargados/terroristas são: Cuba, Irã, Coreia do Norte, Síria e região da Crimeia da Ucrânia.
- 17.4. **Leis anticorrupção e outras leis.** Cada Parte estará em conformidade, às suas próprias custas, com todas as legislações aplicáveis, inclusive, sem limitação, todas as leis que proíbem corrupção e suborno, conforme alteradas de tempos em tempos (como, se aplicável, a Lei de práticas de corrupção de 1977 dos EUA [Corrupt Practices Act]) e a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010.
- 17.5. **Marketing.** O Licenciado concede à HCLSoftware, seus funcionários, agentes e contratados uma licença mundial e irrevogável, sem compensação, para usar o logotipo e/ou marca do Licenciado para fins gerais de marketing, vendas e promoção e o Licenciado renuncia ao seu direito de inspecionar e/ou aprovar cada uso de tais materiais.
- 17.6. **Notificações** Salvo conforme disposto neste instrumento, todas as notificações requeridas ou permitidas por este Contrato serão feitas por escrito e serão válidas e suficientes se enviadas por (i) carta registrada ou certificada, aviso de recebimento solicitado, postagem pré-paga; ou (ii) por expresso, por correio expresso ou serviço de entrega expressa, fornecendo um recibo de entrega. Os avisos entrarão em vigor mediante o recebimento, conforme demonstrado por confirmação confiável. Os avisos serão endereçados às Partes usando o endereço fornecido no Pedido aplicável ou neste Contrato marcado como aos cuidados do departamento jurídico. Cada uma das Partes pode alterar seu endereço ou outras informações de contato por meio de um aviso fornecido à outra Parte da maneira estabelecida acima.
- 17.7. **Limitação de reivindicações.** A menos que seja requerido de outra forma pela legislação aplicável, sem possibilidade de renúncia ou limitação contratual: (i) nenhuma das Partes apresentará uma ação judicial, independentemente da forma, por qualquer reivindicação decorrente ou relacionada a este Contrato mais de dois (2) anos depois da causa da ação ter surgido; e (ii) mediante a expiração desse limite de tempo, qualquer reivindicação e todos os respectivos direitos relacionados à reivindicação expirarão.
- 17.8. **Verificações de crédito.** A HCLSoftware pode realizar e o Licenciado concorda em verificar o crédito do Licenciado durante a vigência do Contrato e/ou de qualquer Pedido.
- 17.9. **HCLSoftware.** A HCLSoftware é uma divisão da HCL Technologies Limited, uma empresa devidamente organizada e existente sob as leis da Índia e com sede em 806 Siddharth, 96 Nehru Place, Nova Delhi-110019.

- 17.10. **Sobrevivência.** Todas as disposições das Seções 1 (Definições), 4 (Restrições de Licença), 5 (Feedback), 6 (Propriedade), 10 (Pagamentos), 11 (Conformidade com a Licença), 12 (Vigência e rescisão), 13 (Confidencialidade), 16 (Limitação de Responsabilidade) e 17 (Outros termos) sobreviverão à expiração ou rescisão deste Contrato.
- 17.11. **Cessões.** A HCLSoftware pode ceder, delegar, subcontratar ou transferir este Contrato ou um Pedido, no todo ou em parte, incluindo a seus direitos de pagamento nos termos deste instrumento. O Licenciado não cederá ou transferirá este Contrato ou um Pedido, sem o consentimento prévio e por escrito da HCLSoftware. Salvo conforme mencionado neste instrumento, qualquer tentativa de transferência ou transferência pelo Licenciado deste Contrato ou Pedido é nula e sem efeito.
- 17.12. **Relacionamento entre as Partes.** A relação entre as partes é de contratados independentes. Este Contrato não constitui uma parceria ou empreendimento conjunto entre o Licenciado e a HCLSoftware. O Licenciado não é o representante ou agente da HCLSoftware e a HCLSoftware não é o representante ou agente do Licenciado e nenhum dos dois se apresentará desse modo publicamente ou a terceiros ou incorrerá em qualquer responsabilidade para a outra Parte. O relacionamento do Cliente com parceiros de negócios e revendedores da HCLSoftware é regido pelo contrato entre o Cliente e qualquer parceiro de negócios e revendedor da HCLSoftware. Por esse motivo, a HCLSoftware não é responsável pelos atos ou omissões dos parceiros de negócios e revendedores da HCLSoftware em suas interações específicas com o Cliente.
- 17.13. **Modificações.** Nenhuma das Partes poderá modificar este Contrato, exceto por acordo expresso por escrito de ambas as Partes e anexado a ele.
- 17.14. **Divisibilidade.** Todos os direitos e recursos concedidos ou por qualquer outro instrumento ou lei, serão cumulativos e poderão ser exercidos singularmente ou simultaneamente. A incapacidade de qualquer Parte em aplicar qualquer uma das cláusulas deste instrumento não será interpretada como uma renúncia do direito dessa Parte de estar em conformidade posteriormente com essas disposições. Os termos e condições declarados neste instrumento são declarados como separáveis. Se qualquer cláusula ou disposição deste Contrato for considerada inválida, ilícita ou não aplicável, a validade, legalidade e não aplicabilidade das disposições restantes não serão afetadas ou prejudicadas de nenhuma forma.
- 17.15. **Vias.** Este Contrato pode ser assinado em diversas vias, cada uma das quais será considerada como original, mas todas juntas constituirão o mesmo instrumento.
- 17.16. **Medida cautelar.** O Licenciado concorda que uma ação liminar ou outro recurso equitativo será um recurso necessário e adequado no caso de uma violação deste Contrato em violação dos DPI da HCLSoftware, além de todos os outros direitos que a HCLSoftware tem pela legislação ou por equidade.
- 17.17. **Legislação aplicável; Jurisdição; e Renúncia a julgamento por júri.** Para compras nos EUA, quaisquer reivindicações decorrentes ou relacionadas a este Contrato serão regidas pelas leis substantivas internas do Estado da Califórnia ou tribunais federais localizados na Califórnia, sem referência a (i) qualquer princípio de conflito de leis que possa aplicar as leis substantivas de outra jurisdição para os direitos ou deveres das Partes; (ii) a Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias; ou (iii) outras leis internacionais. Para compras nos EUA, cada Parte (i) concorda irrevogavelmente em se submeter à jurisdição e foro nos tribunais do Estado da Califórnia para todas as controvérsias e litígios decorrentes ou relacionados a este Contrato e (ii) renuncia a qualquer direito a um julgamento do júri em qualquer processo decorrente ou relacionado a este Contrato. Para compras no Oriente Médio e países africanos, quaisquer reivindicações decorrentes ou relacionadas a este Contrato serão regidas pelas leis inglesas, sem referência a (i) quaisquer conflitos de princípios legais que apliquem as leis substantivas de outra jurisdição aos direitos ou deveres das Partes; (ii) a Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias; ou (iii) outras leis internacionais e cada Parte concorda irrevogavelmente em se submeter à jurisdição e foro dos tribunais da Inglaterra para todas as disputas e litígios decorrentes ou relacionados a este Contrato. Para compras fora dos EUA, exceto países do Oriente Médio e da África, ambas as Partes concordam com a aplicação das leis do país no qual o Licenciado obteve a licença do Programa

para reger, interpretar e aplicar todos os direitos, deveres e obrigações do Licenciado e da HCLSoftware decorrentes de ou relacionados qualquer forma ao objeto deste Contrato, sem referência a (i) qualquer princípio de conflito de leis que aplicaria as leis substantivas de outra jurisdição aos direitos ou deveres das Partes; (ii) a Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias; ou (iii) outras leis internacionais. Adicionalmente, todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes ou relacionados de qualquer forma ao objeto deste Contrato estão sujeitos à jurisdição dos tribunais do país no qual o Licenciado obteve a licença do Programa.

- 17.18. **Direitos restritos do governo dos EUA.** Os Programas e a Documentação fornecidos com os produtos e serviços são “itens comerciais” conforme o termo é definido em 48 C.F.R. 12.101, consistindo de “software comercial de informática” e “documentação de software comercial de informática”, conforme esses termos são usados em 48 C.F.R. 12.212. Consistente com 48 C.F.R. 12.212 e 48 C.F.R. 227.7202-1 até 227.7202-4, todos os usuários finais do Governo dos EUA adquirem os Programas e a Documentação com somente os direitos dispostos neste instrumento.
- 17.19. **Anúncio público.** Nenhuma das Partes anunciará publicamente ou criará um comunicado de imprensa referenciando este Contrato, seu conteúdo ou suas atividades relacionadas sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte.
- 17.20. As Partes concordam que os termos contidos nos <https://www.hcltechsw.com/resources/master-agreements> (“Anexo de IA”) se aplicarão à HCLSoftware AI (conforme definido no Anexo de IA).
- 17.21. **Acordo integral.** Este Contrato, juntamente com os Pedidos celebrados de acordo com o Contrato, é o acordo integral entre a HCLSoftware e o Licenciado relacionado ao(s) Programa(s) e substitui todas as comunicações, propostas e declarações orais ou por escrito anteriores ou contemporâneas referentes ao Programa(s) ou qualquer outro assunto coberto por este Contrato e/ou pelos Pedidos. No entanto, no caso de o Licenciado adquirir, de um terceiro e de forma prévia à Data de Vigência, uma licença perpétua para os Programas, nada neste documento modificará os direitos do Licenciado de utilizar os Programas sob os termos de tais licenças; a HCLSoftware terá, porém, o direito de exigir o cumprimento dos DPI em seus Programas, durante e após o prazo de vigência deste Contrato.